



PORTARIA Nº 13.285/2013

PÁGINA

DATA

Em 07 de maio de 2013.

**ASSUNTO:** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 09 de maio de 2013

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XIV do Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar até o dia 07 de junho de 2013, o prazo para apresentação do relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 13.192/2012, de 18 de dezembro de 2012, Protocolado no Sistema Integrado de Documento sob nº 11.793.426-8 em 13 de dezembro de 2012.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente